

Recurso interposto em 13 de Junho de 2003 por Padraigh Coneely contra a Comissão das Comunidades Europeias

(Processo T-221/03)

(2003/C 239/16)

(Língua do processo: inglês)

Deu entrada no Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias, em 13 de Junho de 2003, um recurso contra a Comissão das Comunidades Europeias, interposto por Padraigh Coneely, residente em Claregalway (Irlanda), representado por P. Gallagher e A. Collins, Barristers, e D. Barry, Solicitor.

O recorrente conclui pedindo que o Tribunal se digne:

- anular a decisão contida no artigo 2.º da Decisão da Comissão de 4 de Abril de 2003 relativa aos pedidos recebidos pela Comissão no sentido de aumentar os objectivos do POP IV, a fim de ter em conta as melhorias em matéria de segurança, navegação marítima, higiene, qualidade dos produtos e condições de trabalho no respeitante aos navios de comprimento de fora a fora superior a 12 metros [notificada com o n.º C(2003) 1113] que indeferiu um pedido referente a capacidade de segurança relativo ao novo navio RSW proposto para substituição do navio MFV Girl Stephanie.
- condenar a Comissão nas despesas do processo.

Fundamentos e principais argumentos

O recorrente invoca os mesmos argumentos constantes do processo T-218/03 ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Ver página 9 do presente Jornal Oficial.

Recurso interposto em 13 de Junho de 2003 por Island Trawlers Limited contra a Comissão das Comunidades Europeias

(Processo T-222/03)

(2003/C 239/17)

(Língua do processo: inglês)

Deu entrada no Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias, em 13 de Junho de 2003, um recurso contra a Comissão das Comunidades Europeias, interposto por Island Trawlers Limited, com sede em Killybegs (Irlanda), representada por P. Gallagher e A. Collins, Barristers, e D. Barry, Solicitor.

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal se digne:

- anular a decisão contida no artigo 2.º da Decisão da Comissão de 4 de Abril de 2003 relativa aos pedidos recebidos pela Comissão no sentido de aumentar os objectivos do POP IV, a fim de ter em conta as melhorias em matéria de segurança, navegação marítima, higiene, qualidade dos produtos e condições de trabalho no respeitante aos navios de comprimento de fora a fora superior a 12 metros [notificada com o n.º C(2003) 1113] que indeferiu um pedido referente a capacidade de segurança relativo ao navio MFV Mark Amay e ao novo navio proposto MFV Mark Amay.
- condenar a Comissão nas despesas do processo.

Fundamentos e principais argumentos

A recorrente invoca os mesmos argumentos constantes do processo T-218/03 ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Ver página 9 do presente Jornal Oficial.

Recurso interposto em 13 de Junho de 2003 por Joseph Doherty contra a Comissão das Comunidades Europeias

(Processo T-223/03)

(2003/C 239/18)

(Língua do processo: inglês)

Deu entrada no Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias, em 13 de Junho de 2003, um recurso contra a Comissão das Comunidades Europeias, interposto por Joseph Doherty, residente em Burtonport (Irlanda), representado por P. Gallagher e A. Collins, Barristers, e D. Barry, Solicitor.

O recorrente conclui pedindo que o Tribunal se digne:

- anular a decisão contida no artigo 2.º da Decisão da Comissão de 4 de Abril de 2003 relativa aos pedidos recebidos pela Comissão no sentido de aumentar os objectivos do POP IV, a fim de ter em conta as melhorias em matéria de segurança, navegação marítima, higiene, qualidade dos produtos e condições de trabalho no respeitante aos navios de comprimento de fora a fora superior a 12 metros [notificada com o n.º C(2003) 1113] que indeferiu um pedido referente a capacidade de segurança relativo ao novo navio RSW proposto para substituição do navio MFV Aine.
- condenar a Comissão nas despesas do processo.

Fundamentos e principais argumentos

O recorrente invoca os mesmos argumentos constantes do processo T-218/03 ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Ver página 9 do presente Jornal Oficial.

Recurso interposto em 13 de Junho de 2003 por Thomas Faherty contra a Comissão das Comunidades Europeias

(Processo T-224/03)

(2003/C 239/19)

(Língua do processo: inglês)

Deu entrada no Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias, em 13 de Junho de 2003, um recurso contra a Comissão das Comunidades Europeias, interposto por Thomas Faherty, residente em Kilronan (Irlanda), representado por P. Gallagher e A. Collins, Barristers, e D. Barry, Solicitor.

O recorrente conclui pedindo que o Tribunal se digne:

- anular a decisão contida no artigo 2.º da Decisão da Comissão de 4 de Abril de 2003 relativa aos pedidos recebidos pela Comissão no sentido de aumentar os objectivos do POP IV, a fim de ter em conta as melhorias em matéria de segurança, navegação marítima, higiene, qualidade dos produtos e condições de trabalho no respeitante aos navios de comprimento de fora a fora superior a 12 metros [notificada com o n.º C(2003) 1113] que indeferiu um pedido referente a capacidade de segurança relativo ao novo navio arrastão RSW proposto para substituir o navio MFV Westward Isle.
- condenar a Comissão nas despesas do processo.

Fundamentos e principais argumentos

O recorrente invoca os mesmos argumentos constantes do processo T-218/03 ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Ver página 9 do presente Jornal Oficial.

Recurso interposto em 13 de Junho de 2003 por Pat Fitzpatrick contra a Comissão das Comunidades Europeias

(Processo T-225/03)

(2003/C 239/20)

(Língua do processo: inglês)

Deu entrada no Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias, em 13 de Junho de 2003, um recurso contra a Comissão das Comunidades Europeias, interposto por Pat Fitzpatrick, residente em Inishmore (Irlanda), representado por P. Gallagher e A. Collins, Barristers, e D. Barry, Solicitor.

O recorrente conclui pedindo que o Tribunal se digne:

- anular a decisão contida no artigo 2.º da Decisão da Comissão de 4 de Abril de 2003 relativa aos pedidos recebidos pela Comissão no sentido de aumentar os objectivos do POP IV, a fim de ter em conta as melhorias em matéria de segurança, navegação marítima, higiene, qualidade dos produtos e condições de trabalho no respeitante aos navios de comprimento de fora a fora superior a 12 metros [notificada com o n.º C(2003) 1113] que indeferiu um pedido referente a capacidade de segurança relativo ao navio MFV Shauan Ann.
- condenar a Comissão nas despesas do processo.

Fundamentos e principais argumentos

O recorrente invoca os mesmos argumentos constantes do processo T-218/03 ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Ver página 9 do presente Jornal Oficial.

Recurso interposto em 13 de Junho de 2003 por Ocean Trawlers Limited contra a Comissão das Comunidades Europeias

(Processo T-226/03)

(2003/C 239/21)

(Língua do processo: inglês)

Deu entrada no Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias, em 13 de Junho de 2003, um recurso contra a Comissão das Comunidades Europeias, interposto por Ocean Trawlers Limited, com sede em Killybegs (Irlanda), representada por P. Gallagher e A. Collins, Barristers, e D. Barry, Solicitor.